



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 12/12/07
Assessoria do Plenário

IND 3217 /2007

INDICAÇÃO Nº

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
segunda-feira, 13 de dezembro de 2007.

Maurício Pinheiro Lima
Assessor da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Secretaria de Estado de Educação, a construção de um galpão no pátio do Centro de Ensino Especial 01 de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Secretaria de Estado de Educação, a construção de um galpão no pátio do Centro de Ensino Especial 01 de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa e antiga reivindicação dos estudantes, da direção do Centro de Ensino Especial 01 de Samambaia e da comunidade local, que sofrem com a falta de um galpão naquela unidade de ensino.

O galpão será importante para ministrar cursos profissionalizantes que são oferecidos para os alunos e a comunidade local.

Considerando que a educação é prioridade dos Governos Federal e Local, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

emm.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3217 / 07
Fls. N.º 01 RITA

ASSESSORIA DO PLENÁRIO
Recebi em 11/12/2007 11:59
[Assinatura] 17316.96
Assinatura Matrícula